

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

CONTRATANTE: PIRES MALAQUIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.512.348/0001-11, sediada à Avenida Olinda, Qd. H4, Lt. 01/03, sala 1706, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-115, neste ato representado pelo Sr. **RUBENS PIRES MALAQUIAS**, inscrito no RG: 3697905 e no CPF nº 826.143.261-00.

CONTRATADO: LUDIMILA PERCÍLIA SILVA, brasileira, CRA-GO nº 17044, residente e domiciliada na Avenida PL-3, Qd. H-5, Lt. 01/12, nº 205, Apto. 704, Bloco B-2, Condomínio Residencial Euro Park – Parque da Tijuca, Parque Lozandes, Goiânia – GO.

Pelo presente termo de contrato, as partes acima, devidamente qualificadas, na melhor forma de direito, ajustam a contratação serviços de Profissional Autônomo de Administração de Empresas, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.

CLÁUSULA 1ª – Caberá ao CONTRATADO desenvolver atividade como Responsável Técnico, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetos sociais da empresa, conforme descrito no CRA, para atender as necessidades da CONTRATANTE.

CLÁUSULA 2ª – A vigência do presente contrato será de 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

2.1 – A vigência deste contrato poderá ser prorrogada de acordo com a vontade das partes.

CLÁUSULA 3ª – O CONTRATADO terá carga horaria de: 04(quatro) horas diárias, desenvolvidas por quaisquer meios de comunicação, videoconferência, email, WhatsApp e outros disponíveis.

CLÁUSULA 4ª – O CONTRATANTE assegura ao CONTRATADO, absoluta independência técnica.

CLÁUSULA 5ª – Os honorários profissionais do CONTRATADO será de 04(quatro) salários-mínimos mensais, conforme legislação e resoluções do CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA 6ª – Este contrato poderá ser rescindido por quaisquer das partes, por qualquer motivo, mediante aviso prévio de 30(trinta) dias e baixa dos serviços que estiverem sob a responsabilidade

LUDIMILA técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando o serviço ultrapassar 30(trinta) dias.
PERCÍLIA
SILVA:024 dias.
73574138

Matriz Goiânia

Avenida Olinda, Qd. H4, Lt. 253,
Edifício Lozandes Bunes Tower I,
Sala 1706B, Parque Lozandes,
Goiânia-GO. CEP 74.884-120
Fone: (62) 3202-9109.

Filial Tocantins

Q ACNO 1 Rua NO 1, S/N, CONJ 1,
Lote 01 a 03, Galeria dos Buritis,
Sala 35, Plano Diretor Norte,
Palmas-TO. CEP 77.001-016.
Fone: (63) 3142-0280

Filial Mato Grosso do Sul

Rua Alagoas, 396, Jardim dos Estados,
Sala 1303, Condomínio Atrium Corporate,
Campo Grande – MS.
CEP: 79020-120
Fone: (67) 3382-0260

Assinado de
forma digital
por LUDIMILA
PERCÍLIA
SILVA:0247357
4138
Dados:
2025.01.02
15:54:37 -03'00'

CLÁUSULA 7ª – Toda e qualquer taxa, imposto e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da CONTRATANTE, inclusive o recolhimento das taxas de CRC dos serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

CLÁUSULA 8ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Goiânia - Goiás.

E assim, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03(três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo.

Goiânia, 02 de janeiro de 2025.

**PIRES MALAQUIAS ASSESSORIA
E CONSULTORIA**

MUNICIPA:10512348000111

PIRES MALAQUIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA

CNPJ nº 10.512.348/0001-11

CONTRATANTE

Assinado de forma digital por PIRES
MALAQUIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA
MUNICIPA:10512348000111

Dados: 2025.01.02 11:41:09 -03'00'

**LUDIMILA PERCILIA
SILVA:02473574138**

LUDIMILA PERCÍLIA SILVA

CRA-GO nº 17044

CONTRATADA

Assinado de forma digital por
LUDIMILA PERCILIA

SILVA:02473574138

Dados: 2025.01.02 15:54:15 -03'00'

Testemunha 1: **ROBERTA FERREIRA**

Nome: **DA**

CPF: **SILVA:98453157120**

Assinado de forma digital por
ROBERTA FERREIRA DA
SILVA:98453157120

Dados: 2025.01.02 09:28:02
-03'00'

Testemunha 2:

Nome: _____

CPF: _____

 **Matriz Goiânia**

Avenida Olinda, Qd. H4, Lt. 253,
Edifício Lozandes Bunes Tower I,
Sala 1706B, Parque Lozandes,
Goiânia-GO. CEP 74.884-120
Fone: (62) 3202-9109.

 **Filial Tocantins**

Q ACNO 1 Rua NO 1, S/N, CONJ 1,
Lote 01 a 03, Galeria dos Buritis,
Sala 35, Plano Diretor Norte,
Palmas-TO. CEP 77.001-016.
Fone: (63) 3142-0280

 **Filial Mato Grosso do Sul**

Rua Alagoas, 396, Jardim dos Estados,
Sala 1303, Condomínio Atrium Corporate,
Campo Grande - MS.
CEP: 79020-120
Fone: (67) 3382-0260

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

CONTRATANTE: PIRES MALAQUIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.512.348/0001-11, sediada à Avenida Olinda, Qd. H4, Lt. 01/03, sala 1706, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-115, neste ato representado pelo Sr. **RUBENS PIRES MALAQUIAS**, inscrito no RG: 3697905 e no CPF nº 826.143.261-00.

CONTRATADO: VALDIR LEMES DA FRANÇA, brasileiro, CRC nº 010967/O-0, residente e domiciliado na Avenida 136, nº 797. Edifício New York Square, sala 1004-A, Setor Sul, Goiânia – GO, CEP: 74.093-250.

Pelo presente termo de contrato, as partes acima, devidamente qualificadas, na melhor forma de direito, ajustam a contratação de serviços profissionais contábeis e de auditoria, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.

CLÁUSULA 1ª – Caberá ao CONTRATADO desenvolver atividade como Responsável Técnico, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetos sociais da empresa, conforme descrito no CRC de cargo ou função, para atender as necessidades da CONTRTANTE.

CLÁUSULA 2ª – A vigência do presente contrato será de 04(quatro) anos, a contar da data de sua assinatura.

2.1 – A vigência deste contrato poderá ser prorrogada de acordo com a vontade das partes.

CLÁUSULA 3ª – O CONTRATADO terá carga horaria de: 04(quatro) horas diárias, desenvolvidas por quaisquer meios de comunicação, videoconferência, email, WhatsApp e outros disponíveis.

CLÁUSULA 4ª – O CONTRATANTE assegura ao CONTRATADO, absoluta independência técnica.

CLÁUSULA 5ª – Os honorários profissionais do CONTRATADO será de 04(quatro) salários mínimos mensais, conforme legislação e resoluções do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE.

CLÁUSULA 6ª – Este contrato poderá ser rescindido por quaisquer das partes, por qualquer motivo, mediante aviso prévio de 30(trinta) dias e baixa dos serviços que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando o serviço ultrapassar 30(trinta) dias.



Avenida Olinda, Qd. H4, Lt. 253,
Edifício Lozandes Business Tower
I, Sala 1706B, Parque Lozandes,
Goiânia-Goiás.
CEP 74.884-120



MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO
Folha: 64
Rúbrica: JP Q ACNO 1 Rua NO 1, S/N, CONJ 1,

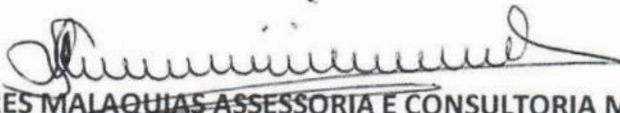
Lote 01 a 03, Galeria dos Buritis,
Sala 35, Plano Diretor Norte,
Palmas-Tocantins.

CLÁUSULA 7ª – Toda e qualquer taxa, imposto e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da CONTRATANTE, inclusive o recolhimento das taxas de CRC dos serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

CLÁUSULA 8ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Goiânia - Goiás.

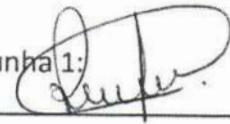
E assim, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03(três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo.

Goiânia, 02 de agosto de 2021.


PIRES MALAQUIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA
CNPJ nº 10.512.348/0001-11
CONTRATANTE


VALDIR LEMES DA FRANÇA
CRC nº 010967/O-0
CONTRATADO

Testemunha 1:

Nome: 

CPF: 984.531.571-20

Testemunha 2:

Nome: Diego Jerônimo de Almeida

CPF: 023.951.657-70

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PIRES MALAQUIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA

ESPÓLIO DE MARIA DIVINA PIRES, quando viva era brasileira, nascida em 01/07/1940, viúva, aposentada, portador da Cédula de Identidade sob o n° 1066961 SSP-GO, inscrita no CPF 216.129.601-97, residente e domiciliado na AVENIDA W 6, n° S/N, QUADRA EF, LOTE 253-256, COND PORTO SEGURO, CASA 56, CHACARAS SÃO PEDRO, APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, CEP: 74923-225, neste ato representado por seu inventariante Sr. RUBENS PIRES MALAQUIAS, BRASILEIRO, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, portador da CNH sob o n° 01301999506 DETRAN -GO, CPF 826.143.261-00, residente e domiciliado na AVENIDA W 6, n° S/N, QUADRA EF, LOTE 253-256, COND PORTO SEGURO, CASA 56, CHACARAS SÃO PEDRO, APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, CEP: 74923-225;

RUBENS PIRES MALAQUIAS, BRASILEIRO, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, portador da CNH sob o n° 01301999506 DETRAN -GO, CPF 826.143.261-00, residente e domiciliado na AVENIDA W 6, n° S/N, QUADRA EF, LOTE 253-256, COND PORTO SEGURO, CASA 56, CHACARAS SÃO PEDRO, APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, CEP: 74923-225, sócios da sociedade limitada denominada PIRES MALAQUIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL Ltda., no endereço Av. PL3, s/n°, Quadra H 4, Lt. 01/03, Sala 1.706, Sub-Sala PAV.17, Edifício Torre Comercial I Business, Lot Park Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-115 registrada na Junta Comercial sob o n° 52202592271 e CNPJ/MF n° 10.512.348/0001-11, resolvem de comum acordo procederem a presente alteração do contrato social, na forma e condições especificadas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se neste Ato o porte da Empresa para Empresa de Pequeno Porte, conforme Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência do falecimento da sócia MARIA DIVINA PIRES e conforme, Formal de Partilha em anexo, possuidor de 500 (quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o total de R\$ 500 (quinhentos reais), transfere a totalidade de suas quotas, ao sócio remanescente Rubens Pires Malaquias, acima qualificado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo falecimento da sócia na clausula anterior, a empresa permanecerá como **SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL LIMITADA**.

CLÁUSULA QUARTA – Em razão da alteração havida, o capital social, de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do país, o qual está totalmente integralizado.

NOME	QTD DE QUOTAS	VALOR EM R\$	%
RUBENS PIRES MALAQUIAS	50.000	R\$ 50.000,00	100%
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA – O sócio remanescente, assume a responsabilidade por todo o ATIVO e PASSIVO, verificados até esta data, enquanto não providenciar a admissão de outros sócios na sociedade.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade será exercida pelo sócio RUBENS PIRES MALAQUIAS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA– O sócio administrador da sociedade declara sob as penas da lei que não está incurso em nenhum crime e pode exercer atividades mercantis e da administração. (Artigo 1.011, § 1º, C.C./2002).

II- CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

RUBENS PIRES MALAQUIAS, BRASILEIRO, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, portador da CNH sob o n° 01301999506 DETRAN -GO, CPF 826.143.261-00, residente e domiciliado na AVENIDA W 6, n° S/N, QUADRA EF, LOTE 253-256, COND PORTO SEGURO, CASA 56, CHACARAS SÃO PEDRO, APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, CEP: 74923-225, nascido em 30/05/1979, n° do CPF: 826.143.261-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento rege pela legislação da sociedade limitada unipessoal, aplicando-se subsidiariamente a lei da Sociedade Anônima e gira sob a denominação social de **PIRES MALAQUIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**, com sede na Av. PL3, s/n°, Quadra H 4, Lt. 01/03, Sala 1.706, Sub-Sala PAV.17, Edifício Torre Comercial I Business, Lot Park Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-115 e Nome Fantasia **CONPREV ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL**.

CLÁUSULA SEGUNDA-O Objeto social é a exploração concomitante dos ramos de: Prestação de serviços de assessoria e consultoria, projetos e pesquisas, diagnósticos e planos de desenvolvimento para empresas públicas, privadas e Prefeituras Municipais.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades administrativas em 01/12/2008 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA – O capital social, de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do país, o qual está totalmente integralizado.

NOME	QTD DE QUOTAS	VALOR EM R\$	%
RUBENS PIRES MALAQUIAS	50.000	R\$ 50.000,00	100%
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100%

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02 (Código Civil), a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da sociedade será exercida pelo sócio RUBENS PIRES MALAQUIAS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA SEXTA– O sócio administrador da sociedade declara sob as penas da lei que não está incurso em nenhum crime e pode exercer atividades mercantis e da administração. (Artigo 1.011, § 1º, C.C./2002)

CLÁUSULA SETIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA – Ficam expressamente revogadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Social Primitivo e demais alterações que porventura não tenham sido modificadas pelo presente instrumento, prevalecendo, desta data em diante, apenas o disposto no presente instrumento de Alteração e Consolidação Contratual.

CLÁUSULA NONA – Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Empresa de Pequeno Porte, conforme Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o foro da comarca de Goiânia– Goiás, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Goiânia-GO: 19 de Abril de 2022.

RUBENS PIRES MALAQUIAS
Sócio/Administrador

ESPÓLIO DE MARIA DIVINA PIRES



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

Folha: 68

Rúbrica: JK

Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PIRES MALAQUIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
82614326100	RUBENS PIRES MALAQUIAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2022 07:32 SOB N° 20220652295.

PROTOCOLO: 220652295 DE 26/04/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206703739. CNPJ DA SEDE: 10512348000111.

NIRE: 52202592271. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/04/2022.

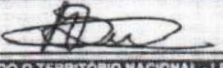
PIRES MALAQUIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI

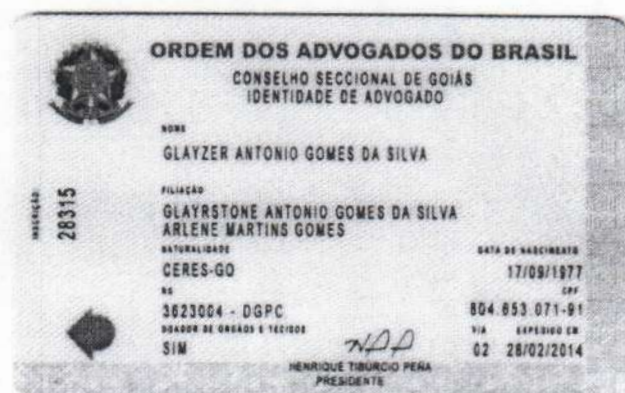
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CARTeira DE IDENTIDADE PROFISSIONAL		
		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS		
		
Registro CRA-GO	Nº 17044	Data do Registro 28/7/2015
Nome LUDIMILA PERCÍLIA SILVA		
Assinatura do Portador 		
VIA		

Nacionalidade BRASILEIRA	Naturalidade CERES-GO	Data de Nascimento 8/10/1988
RQ 3186029	Órgão Expedidor SPTC/GO	Expedição do RQ 25/4/2005
CPF 024.735.741-38		
Filiação SEBASTIAO PAULO DA SILVA MARIA PERCÍLIA SILVA		
Diplomado por FAC. ANHANGUERA DE ANÁPOLIS		Registro MEC Nº 73283
Identidade profissional de ADMINISTRADOR, habilitado na forma da alínea "A" do Art. 3º da Lei 4.769 de 09/09/1966.		
Local e Data de Expedição GOIÂNIA-GO, 30-7-2015		ADM. SAMUEL ALBERNAZ Presidente CRA/GO



GLAYZER ANTONIO GOMES DA SILVA:8046530719
1

Assinado de forma digital por GLAYZER ANTONIO GOMES DA SILVA:8046530719
Dados: 2021.06.09 15:00:35 -03'00'

ROBERTA FERREIRA DA SILVA

Inscrição	Seccional	Subseção
58238	GO	SENADOR CANEDO
ADVOGADA		

Endereço Profissional

Não informado

Telefone Profissional

Não informado

**SITUAÇÃO REGULAR**

*O teor desta consulta do cna.oab.org.br efetuada em 13/02/2025 é meramente informativo, não valendo como certidão.

RODRIGO MENDONÇA DE MORAES

Inscrição	Seccional	Subseção
110734	PR	MARINGÁ

ADVOGADO

Endereço Profissional

RUA ADOLFO ALVES FERREIRA, N° 230 Apto 704 A, VILA MARUMBY
MARINGÁ - PR
87005250

Telefone Profissional

(41) 8853-2613



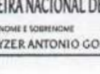
SITUAÇÃO REGULAR

*O teor desta consulta do cna.oab.org.br efetuada em 13/02/2025 é meramente informativo, não valendo como certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





2 em 1 NOME E SOBRENOME
GLATZER ANTONIO GOMES DA SILVA

1ª HABILITAÇÃO
12/08/1997

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
17/09/1977, CERES, GO

4a DATA EMISSÃO
04/05/2023

4b VALIDADE
24/04/2033

ACC
BRASIL

4c DOK IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
36230044 DGPC GO

4d CPF
804.653.071-91

5 Nº REGISTRO
01541256965

5 CAT. HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO



ASSINATURA


ILUSTRAÇÃO
GLAYRSTONE ANTONIO GOMES DA SILVA

ARLENE MARTINS GOMES

3 ASSINATURA DO PORTADOR

ACC	10	11	12
A		24/04/2033	
A1			
B		24/04/2033	
B1			
C			
C1			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
GOIÂNIA, GO

D	10	11	12
D			
D1			
DE			
CE			
CE1			
DE			
D1E			

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
69831618/084
C0165378328

GOIÁS

2 a. Nome e sobrenome / Nome and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condutor - 3 a. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / 30/09/1994 / Fátima / Lugar e Local de Nascimento / Issuing Date / 03/04/1994 / Fátima / Lugar de Emissão - 4 a. Data de Validade / Expiration / Data de Validade / Validity / Data de Validade / Validity - 400 - 5 a. Número de Identificação / Identification Number / Número de Identificação / Identification Number / Número de Identificação / Identification Number - CPF - 5 - 6 a. Número de Registro do CNH / CNH Registration Number / Número de Registro do CNH / CNH Registration Number / Número de Registro do CNH / CNH Registration Number - Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoria de Permissão de Condução - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade / Nationality - 7 a. Racião / Filiação / Filiação - 8 a. Observações / Observations / Observações / Observations / Observações / Observations - 9 a. Placa / LUGAR

I<BRA015412569<650<<<<<<<<<<
7709173M3304248BRA<<<<<<<<<<2
GLAYZER<<ANTONI<GOMES<DA<SILVA

QR-CODE

MUNICIPIO DE ANASTACIO

Folha: 73

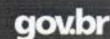
Rúbrica: JK



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



VALIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

12. OBSERVAÇÕES

LOCAL: _____
COWANIA, GO

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 76680618960
 G01727356059

LOCAL
COIMBATOR GO

GOIÁS

I<BRA013019995<061<<<<<<<<<<
7905300M340225BRA<<<<<<<<<<2
RUBENS<<PIRES<MALAQUIAS<<<<<<<

[illegible]

Rúbrica: JP



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.512.348/0001-11
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
03/12/2008

NOME EMPRESARIAL
PIRES MALAQUIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONPREV ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV PL 3

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO
QUADRAH4 LOTE 01/03 SALA 1.706 SUB
SALA PAVMTO17 EDIF TORRE
COMERCIAL I BUSINESS

CEP
74.884-115

BAIRRO/DISTRITO
PARK LOZANDES

MUNICÍPIO
GOIANIA

UF
GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
RUBENS@CONPREV.COM.BR

TELEFONE
(62) 3278-3906/ (62) 3941-2365

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/12/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/02/2025 às 15:09:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PIRES MALAQUIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA
CNPJ: 10.512.348/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:21:15 do dia 31/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/06/2025.

Código de controle da certidão: **7326.90A3.CF0F.42AD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

MUNICIPIO DE ANASTACIO
Folha: 77
Rúbrica: JP

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 50363347

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ
10.512.348/0001-11

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<https://goias.gov.br/economia/>
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.584.338.860

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 11 FEVEREIRO DE 2025

HORA: 15:9:26:5

PREFEITURA
DE GOIÂNIASecretaria Municipal de FinançasPREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇASCERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 508.905-5

Prazo de Validade: até 04/05/2025

CNPJ: 10.512.348/0001-11

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 4 DE FEVEREIRO DE 2025

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.512.348/0001-11
Razão Social: PIRES MALAQUIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA
Endereço: R 261-B 101 QUADRA 111 LOTE 17 / SETOR LESTE UNIVERS / GOIANIA / GO / 74610-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2025 a 11/04/2025

Certificação Número: 2025031323491553090773

Informação obtida em 20/03/2025 12:27:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PIRES MALAQUIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.512.348/0001-11

Certidão nº: 89711015/2024

Expedição: 31/12/2024, às 10:54:33

Validade: 29/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PIRES MALAQUIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.512.348/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

MUNICÍPIO DE ANASTACIO
Folha: 81
Rúbrica: JP

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **PIRES MALAQUIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA-ME**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **10.512.348/0001-11**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Execução Patrimonial, Falência e Concordata**, até a presente data.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

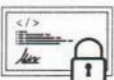
NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (20/12/2024).

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29
Total.....:R\$69,94
Data Receita.....:20/12/2024
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 720392565

40000247203925655486



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 20/12/2024 às 13:27:45
Para validar este documento informe o código 4000 0247 2039 2565 5486 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE - EMPRESAS

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito que a Empresa **PIRES MALAQUIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**, CNPJ nº **10.512.348/0001-11**, com endereço à **AV PL 3, Nº 0 - QH4 L01/03 S1706 SUB S PAVMT017 EDF T. C. I BUSINESS - PARK LOZANDES - GOIÂNIA - GO - CEP: 74884115**, está devidamente registrada neste Conselho, sob o nº **PJ-01840**, tendo como Responsável(is) Técnico(s):

ADMINISTRADOR
Registro nº 17044
CPF nº 024.735.741-38

LUDIMILA PERCÍLIA SILVA
5186029 - SPTC/GO

CERTIFICAMOS ainda que a referida Empresa se encontra em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à atividade de **ADMINISTRAÇÃO**. Esta certidão é válida até **31/03/2026**.

A presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: **Goiânia, 13 de fevereiro de 2025.**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://cra-go.implanta.net.br/servicosOnline>, informando o número de controle:

22d6cfd3-6c7b-4d7f-85a2-963007b991d4



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

Coordenadoria de Licitações e Contratos

João Leite Ribeiro, 754– Anastácio-MS – CEP: 79210-000

☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacioms@gmail.com

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

Folha: 83

Rúbrica: JP

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **PIRES MALAQUIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.512.348/0001-11, sediada à Av. Olinda Qd. H4 Lt. 01/03, Lozandes Business Tower I, Sala 1706b, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP 74.881-115, neste ato representado pelo Sr. **RUBENS PIRES MALAQUIAS**, CPF: 826.143.261-00, **PRESTA SERVIÇOS DE ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA, BEM COMO ACOMPANHAMENTO DA LEGALIDADE DO MUNICÍPIO JUNTO AO FISCO FEDERAL**, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta CONTRATANTE, conforme contrato firmado entre as partes, decorrente do Pregão Presencial nº 017/2021 conforme detalhamento abaixo:

CONTRATO	VIGÊNCIA	DURAÇÃO
128/2021	03/05/2021 à 31/12/2021	8 meses
1º Termo Aditivo	01/01/2022 à 31/12/2022	12 meses

Atestamos, ainda, que os serviços acima descritos são conduzidos e executados sob a coordenação do proprietário/administrador da empresa contratada, o Sr **RUBENS PIRES MALAQUIAS**.

Recomendamos a contratação desta empresa para contratos similares, por seus serviços técnicos e notória especialidade, executando com lisura e idoneidade, proporcionando excelente satisfação dos serviços contratados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARALINA, 17 de novembro de 2022.

DASIO MARQUES

FERREIRA:31142680134

Assinado de forma digital por

DASIO MARQUES

FERREIRA:31142680134

Dados: 2022.11.17 10:49:25 -03'00'

DASIO MARQUES FERREIRA

CPF Nº. 311.426.801-34

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

Folha: 85Rúbrica: JK

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE CAMPINAÇU/GO, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF Nº 00.145.789/0001-79, Atesta para os devidos fins que a empresa **PIRES MALAQUIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.512.348/0001-11, sediada à Av. Olinda Qd. H4 Lt. 01/03, Lozandes Business Tower I, Sala 1706b, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP 74.881-120 neste ato representado pelo Sr. **RUBENS PIRES MALAQUIAS**, CPF: 826.143.261-00, presta **SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E CONSULTORIA VISANDO O ACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO DA LEGALIDADE DO MUNICÍPIO JUNTO AO FISCO FEDERAL, ACOMPANHAMENTO QUANTO AS NORMAS TRIBUTARIAS E ADMINISTRATIVAS EM CUMPRIMENTO AS NOVAS PRERROGATIVAS DO ESOCIAL, SISOBRAPREF – WEB E ACOMPANHAMENTO DO COLARE DE PESSOAL**, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta CONTRATANTE, conforme contrato firmado entre as partes, decorrente do Pregão Presencial nº 044/2022, conforme detalhamento abaixo:

CONTRATO	VIGÊNCIA	DURAÇÃO
003/2022	01/02/2022 à 31/12/2022	12 meses

Os serviços acima descritos são conduzidos e executados sob a coordenação do proprietário/administrador da empresa contratada Sr **RUBENS PIRES MALAQUIAS**, que até o presente momento presta Serviço técnicos e de notória especialidade, com lisura e idoneidade, proporcionando satisfação pelos serviços contratados.

A referida empresa cumpre pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, nada tendo que a desabone.

Prefeitura Municipal de Campinaçu, 02 de dezembro de 2022.

ANA PAULA DA SILVA
SOUZA

Assinado de forma digital por ANA
PAULA DA SILVA SOUZA

MARQUES:00721970133 Dados: 2022.12.07 09:30:54 -03'00'

ANA PAULA DA SILVA SOUZA MARQUES
Gestora Executiva do Município de Campinaçu/Go



campinacu.go.gov.br

Avenida Sete de Setembro - Centro - CEP:76.440-000
Tel.: (62) 3377-3287 - Campinaçu - Goiás



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **PIRES MALAQUIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.512.348/0001-11, sediada à Av. Olinda Qd. H4 Lt. 01/03, Lozandes Bisness Tower I, Sala 1706b, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP 74.881-120, neste ato representado pelo Sr. **RUBENS PIRES MALAQUIAS**, CPF: 826.143.261-00, presta **SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO NO CUMPRIMENTO DAS PRERROGATIVAS REFERENTES AS INFORMAÇÕES DE ALVARÁS E DECLARAÇÃO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL VIA SISTEMA SISOBRAPREF-WEB**.

Atestamos, ainda, que os serviços acima descritos são conduzidos e executados sob a coordenação do proprietário/administrador da empresa contratada, o Sr **RUBENS PIRES MALAQUIAS**, e que os compromissos assumidos pela **PIRES MALAQUIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**, até a presente data foram integralmente e satisfatoriamente cumpridos, não havendo nada em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente, razão pela qual, recomendamos a sua contratação para contratos similares, por serviços técnicos de notória especialidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIAPÔNIA, aos 10 dias, do mês de novembro de 2021.

01.164.946/0001-56

MUNICÍPIO DE CAIAPÔNIA

Rua Pedro Salazar Nº 475
Setor Nova Caiapônia - CEP 75.850-000
CAIAPÔNIA - GOIÁS

Uriel Gouveia Zacarias
Chefe de Tesouraria

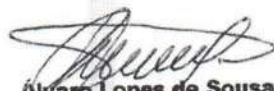
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **PIRES MALAQUIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.512.348/0001-11, sediada à Av. Olinda Qd. H4 Lt. 01/03, Lozandes Business Tower I, Sala 1706b, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP 74.881-120, neste ato representado pelo Sr. **RUBENS PIRES MALAQUIAS**, CPF: 826.143.261-00, presta **SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E DE CONSULTORIA MUNICIPAL TRIBUTÁRIA, PREVIDENCIÁRIA, ORGANIZACIONAL E RECURSOS HUMANOS, VISANDO A PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO, REGULARIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LEGALIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, JUNTO AO FISCO FEDERAL, AUXILIANDO NO CUMPRIMENTO DAS NORMAS TRIBUTÁRIAS E ADMINISTRATIVAS RELACIONADAS ÀS NOVAS OBRIGAÇÕES RELACIONADAS AO SISTEMA DO COLARE DE PESSOAL**, conforme contrato firmado entre as partes.

Atestamos, ainda, que os serviços acima descritos são conduzidos e executados sob a coordenação do proprietário/administrador da empresa contratada, o Sr **RUBENS PIRES MALAQUIAS**.

Recomendamos a contratação desta empresa para contratos similares, por seus serviços técnicos e notória especialidade, executando com lisura e idoneidade, proporcionando excelente satisfação nos serviços contratados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS, aos 11 dias, do mês de novembro de 2021.


Alvaro Lopes de Sousa
Secretário de Administração
Decreto nº 384/2021
ADM: 2021/2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE ANASTACIO

Folha: 88

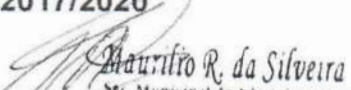
Rúbrica: [assinatura]

Atestamos para os devidos fins para prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PIRES MALAQUIAS ASSESSORIA LTDA (COMPREV)**, devidamente inscrita no CNPJ sob no 17.387.018/0001-11, estabelecida na Avenida Olinda, Qd. H4, Lt. 253 Edifício Lozandes Bunes Tower I, Sala 1707B, Parque Lozandes, Goiânia-Goiás. CEP. 74.884-120 prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU - GO, CNPJ N. 02.215.275/0001-78**, de **CURSO CIRCUITO DO CONHECIMENTO (SST, eSocial e Colare de Pessoal)**, onde foram abordados conhecimentos relacionados as rotinas para implantação, orientação gerais introdutórias, conflitos de normas e planejamento estratégico. Execução em 4 horas.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constatando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

MINAÇU - GO, 04 de dezembro de 2019.


ZILMAR CHARALABOPOULOS DUARTE
Prefeito Municipal
2017/2020


MAURILIO RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Administração

MEGA SUPORTE E SERVIÇOS EIRELI-EPP

Goiânia - Go
Telefone: (62)3412-5083

LOTE 14 SALA 04
Palmas - To

MUNICÍPIO DE ANASTACIO
Folha: 89
Rúbrica: JP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa MEGA SUPORTE E SERVIÇOS EIRELE - EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 10.451.784/0001-28, com sede na Rua Bororós, St. Santa Genoveva, neste ato representada por **EMÍLIA OLIVEIRA ANDRADE**, brasileira, casada, empresária, inscrito no CPF nº 006.806.191-94,, atesta para fins de direito, sob as penas da lei, que a pessoa de **RUBENS PIRES MALAQUIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 826.143.261-00, ministrou com louvor o curso **1º SEMINÁRIO DESCOMPLICANDO O ESOCIAL NA GESTÃO PÚBLICA – exclusivo para servidores de Recursos Humanos**, realizado no dia 13 de dezembro de 2018, na sede desta empresa, com carga horária de 08 horas.

Sem mais para o momento.

Goiânia-GO, 14 de dezembro de 2018.

Quirino

MEGA SUPORTE E SERVIÇOS EIRELE – EPP
10.451.784/0001-28

10.451.784/0001-28
MEGA SUPORTE E SERVIÇOS EIRELI - EPP
R. Apinages c/ R. Bororós, nº 174, Qd. 117, Lt. 24/26
2º Andar, St. Santa Genoveva CEP 74.672-430
GOIÂNIA - GO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **PIRES MALAQUIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.512.348/0001-11, sediada à Av. Olinda Qd. H4 Lt. 01/03, Lozandes Bisness Tower I, Sala 1706b, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP 74.881-120, representada pelo Sr. **RUBENS PIRES MALAQUIAS**, CPF: 826.143.261-00, prestou o serviço: **PALESTRA SOBRE O COLARE DE PESSOAL EXCLUSIVO PARA OS GESTORES**, no dia 30/11/2019, como parte integrante do contrato de assessoramento firmado entre o município e a contratada;

Informamos ainda que na devida prestação de serviços acima referida, apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ, aos 11 dias, do mês de março de 2020.


Maria Rodrigues Gonçalves
Gestora Executiva Municipal



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

Folha: 91

Rúbrica: [assinatura]

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PIRES MALAQUIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA (CONPREV)**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.387.018/0001-11, estabelecida na Rua Av. Avenida Olinda, Qd. H4, Lt. 253

Edifício Lozandes Bunes Tower I, Sala 1707B, Parque Lozandes, Goiânia-Goiás. CEP 74.884-120 prestou serviços ao Município de Trindade, CNPJ nº 01.217.538/0001-15 de **CURSO CIRCUITO DO CONHECIMENTO (SST, eSocial e Colare de Pessoal)**, onde foram abordados conhecimento relacionados ao as rotinas para implantação, orientações gerais introdutórias, conflitos de normas e planejamento estratégico. Execução em 16 horas, conforme NTFS: 799

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Trindade, em 22 de Novembro de 2019.


Fernando Fernandes Marinho
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
CPF nº 951.297.151-87



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 141801/2010

Número da Nota **799**
Data Emissão **31/10/2019**
Código Verificação **F1EJ-73GG**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ **10.512.348/0001-11**
Nome/Razão Social **PIRES MALAQUIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA ME**
Endereço **AV PL3 N.462 QD.H4 LT.01/03 SL 1706 SUB SL**
Bairro **LOT PARK LOZANDES**
Município **GOIÂNIA - GO CEP 74884115 Telefone (62) 32783906**

Inscrição Municipal **2570361****TOMADOR DOS SERVIÇOS**

Nome/Razão Social **MUNICIPIO DE TRINDADE**
CPF/CNPJ **01.217.538/0001-15**
Endereço **PRACA CONSTANTINO XAVIER N. 330**
Bairro **CENTRO**
Município **TRINDADE - GO CEP 75380001**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SEMINARIO CIRCUITO DO CONHECIMENTO: SST- SAUDE SEGURANCA DO TRABALHADOR, eSOCIAL - PROCESSO DE SIMPLIFICACAO E COLARE - PESSOAL(TCM-GO), QUE SERA MINISTRADO NOS DIAS 05 E 06 DE NOVEMBRO DE 2019, NO AUDITORIO DO LOZANDES BUSINESS TOWER I, 1 ANDAR, PARQUE LOZANDES, GOIANIA-GO.
REFERENTE AS INSCRICOES DAS SERVIDORAS: LUDMILA GUIMAR DE BORBA SOUZA; DALILA DE MOTA MORAIS E MAGDA MARIA BATISTA MARGARIDA.

DADOS BANCARIOS:

CNPJ: 3233-6 / SICOOB CREDIJUR

CONTA: 360.137-4

PIRES MALAQUIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA

CNPJ: 10.512.348/0001-11

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Atividade 821130000

Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R\$ 1.912,50		Valor dos Serviços	R\$ 1.912,50	
(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00		(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	
(-) Retenções Federais	R\$ 0,00		(=) Valor da Nota	R\$ 1.912,50	
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$ 0,00		(-) Deduções	R\$ 0,00	
Valor Líquido	R\$ 1.912,50		(=) Base de Cálculo	R\$ 1.912,50	
Serviço prestado em TRINDADE-GO		Imposto devido em GOIÂNIA-GO	(x) Alíquota	% 2,23	
			(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$ 0,00	
Valor dos Serviços R\$ 1.912,50		Desconto R\$ 0,00		Valor da Nota R\$ 1.912,50	

Informações Importantes:

- Prestador enquadrado no Simples Nacional.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em www.goiania.go.gov.br.

Usuário: 1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **PIRES MALAQUIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.512.348/0001-11, sediada à Av. Olinda Qd. H4 Lt. 01/03, Lozandes Bisness Tower I, Sala 1706b, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP 74.881-120, neste ato representado pelo Sr. **RUBENS PIRES MALAQUIAS**, CPF: 826.143.261-00, prestou **SERVIÇOS TÉCNICOS JUNTO AO FISCO FEDERAL, VISANDO A DELIBERAÇÃO DE CONVÊNIO PARA O MUNICÍPIO REFERENTE AO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL – ITR**, conforme nota fiscal nº 641 (anexa), no ano em curso, sendo que todo o processo transcorreu de forma impecável, na mais absoluta normalidade e transparência.

Recomendamos a contratação desta empresa para contratos similares, por seus serviços técnicos e notória especialidade, executando com lisura e idoneidade, proporcionando excelente satisfação nos serviços contratados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPACI, aos 19 dias do mês outubro de 2018.


Saulo Cesar R. Filgueira
Sec. Finanças e Planejamento
Decreto nº 009/2017



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF: 1418912/2018

Número da Nota **641**
Data Emissão **26/04/2018**
Código Verificação **H26W-925W**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ 10.512.348/0001-11
Nome/Razão Social PIRES MALAQUIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA ME
Endereço AV PL3 N.462 QD.H4 LT.01/03 SL 1706 SUB SL
Bairro LOT PARK LOZANDES
Município GOIÂNIA - GO CEP 74884115 Telefone (62) 32783906

Inscrição Municipal 2570361

MUNICÍPIO DE ANASTACIO

Folha: 94

Rúbrica: H

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social MUNICIPIO DE ITAPACI
CPF/CNPJ 01.134.808/0001-24
Endereço AV. FLORESTA N. 39
Bairro CENTRO
Município ITAPACI - GO CEP 76360000

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTACAO DE SERVICOS DE TECNICOS ESPECIALIZADOS JUNTO A RECEITA FEDERAL PARA RECUPERACAO DO
CONVENIO DO MUNICIPIO NO RECEBIMENTO INTEGRAL DO ITR IMPOSTO TERRITORIAL URBANO.

BRADESCO PIRES MALAQUIAS
AGENCIA: 2305
CONTA: 26892-5
CNPJ: 10.512.348/0001-11

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Atividade: 821130000

Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R\$	7.600,00	Valor dos Serviços	R\$	7.600,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(-) Valor da Nota	R\$	7.600,00
ISSQN Retido pelo Tomador	R\$	0,00	(-) Deduções	R\$	0,00
Valor Líquido	R\$	7.600,00	(-) Base de Cálculo	R\$	7.600,00
Serviço prestado em ITAPACI-GO	Imposto devido em GOIÂNIA-GO		(-) Alíquota	%	2,23
Valor dos Serviços R\$ 7.600,00			(-) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$	0,00
	Desconto R\$ 0,00			Valor da Nota R\$ 7.600,00	

Informações Importantes:

- Prestador enquadrado no Simples Nacional.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em www.goiania.go.gov.br.

Usuário: 1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **PIRES MALAQUIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.512.348/0001-11, sediada à Av. Olinda Qd. H4 Lt. 01/03, Lozandes Business Tower I, Sala 1706b, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP 74.881-120, neste ato representado pelo Sr. **RUBENS PIRES MALAQUIAS**, CPF: 826.143.261-00, prestou **SERVIÇOS TÉCNICOS JUNTO AO FISCO FEDERAL, VISANDO A DELIBERAÇÃO DE CONVÊNIO PARA O MUNICÍPIO REFERENTE AO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL – ITR, conforme nota fiscal nº 635 (anexa)**, no ano em curso, sendo que todo o processo transcorreu de forma impecável, na mais absoluta normalidade e transparência.

Recomendamos a contratação desta empresa para contratos similares, por seus serviços técnicos e notória especialidade, executando com lisura e idoneidade, proporcionando excelente satisfação nos serviços contratados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO, aos 21 dias do mês junho de 2018.



Helia Pereira Borges
Administração
Matricula - 40



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 141801/2010

Número da Nota **635**
Data Emissão **23/03/2018**
Código Verificação **TXA8-SJ83**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ **10.512.348/0001-11**
Nome/Razão Social **PIRES MALAQUIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA ME**
Endereço **AV PL3 N.462 QD.H4 LT.01/03 SL 1706 SUB SL**
Bairro **LOT PARK LOZANDES**
Município **GOIÂNIA - GO CEP 74884115 Telefone (62) 32783906**

Inscrição Municipal **2570361**

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

Folha: **96**

Rúbrica: **JP**

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO**
CPF/CNPJ **02.355.675/0001-89**
Endereço **RUA GOIAS N. 01**
Bairro **CENTRO**
Município **BARRO ALTO - GO CEP 76390000**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTACAO DE SERVICOS DE TECNICOS ESPECIALIZADOS JUNTO A RECEITA FEDERAL PARA RECUPERACAO DO CONVENIO DO MUNICIPIO NO RECEBIMENTO INTEGRAL DO ITR IMPOSTO TERRITORIAL URBANO.

BRANCO PIRE MALAQUIAS

NCIA: 2305

CONTA: 26892-5

CNPJ: 10.512.348/0001-11

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Idade 821130000

Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R\$ 7.600,00		Valor dos Serviços	R\$ 7.600,00	
(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00		(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	
(-) Retenções Federais	R\$ 0,00		(=) Valor da Nota	R\$ 7.600,00	
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$ 0,00		(-) Deduções	R\$ 0,00	
(=) Valor Líquido	R\$ 7.600,00		(=) Base de Cálculo	R\$ 7.600,00	
Serviço prestado em BARRO ALTO-GO		Imposto devido em GOIÂNIA-GO	(x) Alíquota	% 2,00	
			(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$ 0,00	
Valor dos Serviços R\$ 7.600,00		Desconto R\$ 0,00		Valor da Nota R\$ 7.600,00	

Informações Importantes:

Usuário: 1

- Prestador enquadrado no Simples Nacional.

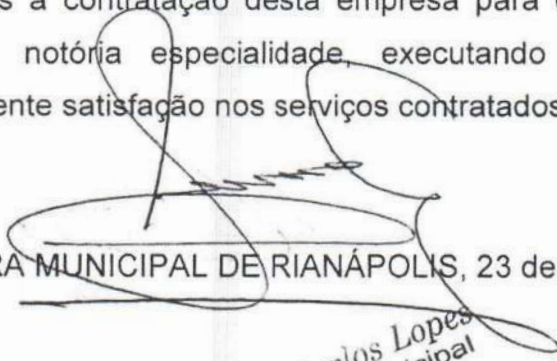
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em www.goiania.go.gov.br.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **PIRES MALAQUIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.512.348/0001-11, sediada à Av. Olinda Qd. H4 Lt. 01/03, Lozandes Bisness Tower I, Sala 1706b, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP 74.881-120, neste ato representado pelo Sr. **RUBENS PIRES MALAQUIAS**, CPF: 826.143.261-00, presta **SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DE ACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO DA LEGALIDADE DO MUNICÍPIO JUNTO AO FISCO FEDERAL, E CONSULTORIA JUNTO AOS DEPARTAMENTOS DE CONTABILIDADE, JURÍDICO, TESOUREARIA E RECURSOS HUMANOS, QUANTO AS NORMAS TRIBUTÁRIAS E ADMINISTRATIVAS EM CUMPRIMENTO AS NOVAS PRERROGATIVAS DO ESOCIAL, EFD-REINF/DCTFWEB E COLARE DE PESSOAL, E TREINAMENTO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO**, no ano em curso, conforme contrato nº 23/2020, firmado entre as partes.

Recomendamos a contratação desta empresa para contratos similares, por seus serviços técnicos e notória especialidade, executando com lisura e idoneidade, proporcionando excelente satisfação nos serviços contratados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIANÁPOLIS, 23 de novembro de 2020.



José Carlos Lopes
Prefeito Municipal
Rianápolis - GO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **PIRES MALAQUIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.512.348/0001-11, sediada à Av. Olinda Qd. H4 Lt. 01/03, Lozandes Bisness Tower I, Sala 1706b, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP 74.881-120, neste ato representado pelo Sr. **RUBENS PIRES MALAQUIAS**, CPF: 826.143.261-00, presta **SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS VISANDO O ACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO DA LEGALIDADE DO MUNICÍPIO JUNTO AO FISCO FEDERAL, E CONSULTORIA JUNTO AOS DEPARTAMENTOS DE CONTABILIDADE, JURÍDICO, TESOUREARIA E RECURSOS HUMANOS, QUANTO AS NORMAS TRIBUTÁRIAS E ADMINISTRATIVAS EM CUMPRIMENTO AS NOVAS PRERROGATIVAS DO ESOCIAL, EFD-REINF/DCTFWEB E COLARE DE PESSOAL, E TREINAMENTO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO**, conforme contrato nº 011/2020, firmado entre as partes.

Atestamos, ainda, que os serviços acima descritos são conduzidos e executados sob a coordenação do proprietário/administrador da empresa contratada, o Sr **RUBENS PIRES MALAQUIAS**.

Recomendamos a contratação desta empresa para contratos similares, por seus serviços técnicos e notória especialidade, executando com lisura e idoneidade, proporcionando excelente satisfação nos serviços contratados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE, 03 de agosto de 2021.

Josimar da Mota Gonçalves
Secretário da Fazenda
Decreto nº 2.183/21

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **PIRES MALAQUIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.512.348/0001-11, sediada à Av. Olinda Qd. H4 Lt. 01/03, Lozandes Business Tower I, Sala 1706b, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP 74.881-120, neste ato representado pelo Sr. **RUBENS PIRES MALAQUIAS**, CPF: 826.143.261-00, presta **SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS NO ACOMPANHAMENTO DA REGULARIDADE DO PASEP, JUNTO AO FISCO FEDERAL**, no ano em curso, sendo que todo o processo transcorreu de forma impecável, na mais absoluta normalidade e transparência.

Recomendamos a contratação desta empresa para contratos similares, por seus serviços técnicos e notória especialidade, executando com lisura e idoneidade, proporcionando excelente satisfação nos serviços contratados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2020.


Maria Rodrigues Gonçalves
Gestora Executiva Municipal

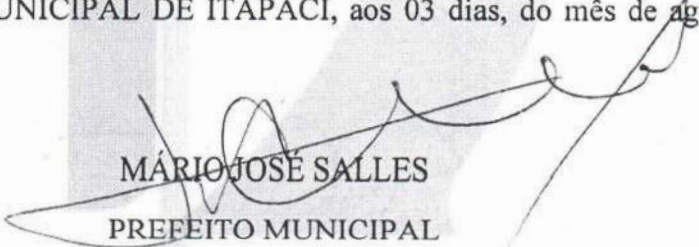
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **PIRES MALAQUIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.512.348/0001-11, sediada à Av. Olinda Qd. H4 Lt. 01/03, Lozandes Business Tower I, Sala 1706b, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP 74.881-120, neste ato representado pelo **Sr. RUBENS PIRES MALAQUIAS**, CPF: 826.143.261-00, presta **SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS VISANDO O ACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO DA LEGALIDADE DO MUNICÍPIO JUNTO AO FISCO FEDERAL, E CONSULTORIA JUNTO AOS DEPARTAMENTOS DE CONTABILIDADE, JURÍDICO, TESOUREARIA E RECURSOS HUMANOS, QUANTO AS NORMAS TRIBUTÁRIAS E ADMINISTRATIVAS EM CUMPRIMENTO AS NOVAS PRERROGATIVAS DO E SOCIAL, EFD-REINF/DCTFWEB E COLARE DE PESSOAL, E TREINAMENTO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO**, conforme contrato nº 08/2020, firmado entre as partes.

Atestamos, ainda, que os serviços acima descritos são conduzidos e executados sob a coordenação do proprietário/administrador da empresa contratada, o Sr RUBENS PIRES MALAQUIAS.

Recomendamos a contratação desta empresa para contratos similares, por seus serviços técnicos e notória especialidade, executando com lisura e idoneidade, proporcionando excelente satisfação nos serviços contratados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPACI, aos 03 dias, do mês de agosto de 2021.



MÁRIO JOSÉ SALLES
PREFEITO MUNICIPAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **PIRES MALAQUIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.512.348/0001-11, sediada à Av. Olinda Qd. H4 Lt. 01/03, Lozandes Bisness Tower I, Sala 1706b, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP 74.881-120, neste ato representado pelo Sr. **RUBENS PIRES MALAQUIAS**, CPF: 826.143.261-00, presta **SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DE ACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO DA LEGALIDADE DO MUNICÍPIO JUNTO AO FISCO FEDERAL, E CONSULTORIA JUNTO AOS DEPARTAMENTOS DE CONTABILIDADE, JURÍDICO, TESOUREARIA E RECURSOS HUMANOS, QUANTO AS NORMAS TRIBUTÁRIAS E ADMINISTRATIVAS EM CUMPRIMENTO AS NOVAS PRERROGATIVAS DO E SOCIAL, EFD-REINF/DCTFWEB E COLARE DE PESSOAL, E TREINAMENTO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO**), no ano em curso, conforme contrato nº 08/2020, firmado entre as partes.

Recomendamos a contratação desta empresa para contratos similares, por seus serviços técnicos e notória especialidade, executando com lisura e idoneidade, proporcionando excelente satisfação nos serviços contratados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPACI, aos 16 dias, do mês de setembro de 2020.



UBIRATAN DE SOUZA RAEAL

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

Diretoria de Recursos Humanos

Decreto 0012/2017

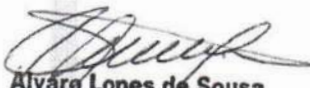
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **PIRES MALAQUIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.512.348/0001-11, sediada à Av. Olinda Qd. H4 Lt. 01/03, Lozandes Business Tower I, Sala 1706b, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP 74.881-120, neste ato representado pelo Sr. **RUBENS PIRES MALAQUIAS**, CPF: 826.143.261-00, presta **SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO NO CUMPRIMENTO DAS PRERROGATIVAS REFERENTES AS INFORMAÇÕES DE ALVARÁS E DECLARAÇÃO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL VIA SISTEMA SISOBRAPREF-WEB**.

Atestamos, ainda, que os serviços acima descritos são conduzidos e executados sob a coordenação do proprietário/administrador da empresa contratada, o Sr **RUBENS PIRES MALAQUIAS**.

Recomendamos a contratação desta empresa para contratos similares, por seus serviços técnicos e notória especialidade, executando com lisura e idoneidade, proporcionando excelente satisfação nos serviços contratados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS, aos 11 dias, do mês de novembro de 2021.


Alvaro Lopes de Sousa
Secretário de Administração
Decreto nº 384/2021
ADM: 2021/2024



GOVERNO DA CIDADE DE
HIDROLINA

ADM.: 2021-2024

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

Folha: 103

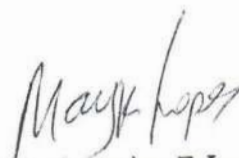
Rúbrica: JK

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **PIRES MALAQUIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.512.348/0001-11, sediada à Av. Olinda Qd. H4 Lt. 01/03, LozandesBusiness Tower I, Sala 1706b, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP 74.881-120, neste ato representado pelo Sr. **RUBENS PIRES MALAQUIAS**, CPF: 826.143.261-00, presta **SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO NO CUMPRIMENTO DAS PRERROGATIVAS REFERENTES AS INFORMAÇÕES DE ALVARÁS E DECLARAÇÃO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL VIA SISTEMA SISOBRAPREF-WEB**.

Atestamos, ainda, que os serviços acima descritos são conduzidos e executados sob a coordenação do proprietário/administrador da empresa contratada, o Sr **RUBENS PIRES MALAQUIAS**, e que os compromissos assumidos pela **PIRES MALAQUIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**, até a presente data foram integralmente e satisfatoriamente cumpridos, não havendo nada em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente, razão pela qual, recomendamos a sua contratação para contratos similares, por serviços técnicos de notória especialidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLINA, aos 11 dias, do mês de novembro de 2021.


Mayk Jordan F. Lopes
Secretário de Administração
Portaria nº 067/2021



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

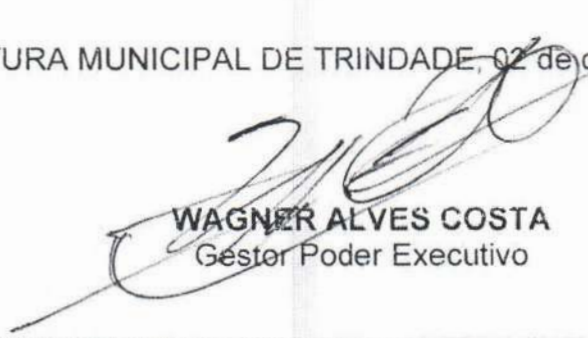
Atesto para os devidos fins que a empresa **PIRES MALAQUIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.512.348/0001-11, sediada à Av. Olinda Qd. H4 Lt. 01/03, Lozandes Business Tower I, Sala 1706b, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP 74.881-115, neste ato representado pelo Sr. **RUBENS PIRES MALAQUIAS**, CPF: 826.143.261-00, presta **SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS VISANDO O ACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO DA LEGALIDADE DO MUNICÍPIO JUNTO AO FISCO FEDERAL, E CONSULTORIA JUNTO AOS DEPARTAMENTOS DE CONTABILIDADE, JURÍDICO, TESOURARIA E RECURSOS HUMANOS, QUANTO AS NORMAS TRIBUTÁRIAS E ADMINISTRATIVAS EM CUMPRIMENTO AS NOVAS PRERROGATIVAS DO ESOCIAL, EFD-REINF/DCTFWEB E COLARE DE PESSOAL, E TREINAMENTO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO**, conforme contrato nº 011/2020, firmado entre as partes.

Ainda, que por meio desta assessoria o município de Trindade conseguiu restituição do valor de R\$ 212.569,94 (duzentos e doze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos), através da revisão de dívida previdenciária.

Atestamos, ainda, que os serviços acima descritos são conduzidos e executados sob a coordenação do proprietário/administrador da empresa contratada, o Sr. **RUBENS PIRES MALAQUIAS**.

Recomendamos a contratação desta empresa para contratos similares, por seus serviços técnicos e notória especialidade, executando com lisura e idoneidade, proporcionando excelente satisfação nos serviços contratados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE, 02 de dezembro de 2020.


WAGNER ALVES COSTA
Gestor Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS



DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES
INSCRIÇÃO **VALIDADE**

SITUAÇÃO DO CADASTRO

2570361

11/02/2027

ATIVO

NOME OU RAZÃO SOCIAL

PIRES MALAQUIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL
LTDA ME

NOME DE FANTASIA

CONPREV ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIP

ENDEREÇO

AV PL3 NUM 462 QD H4 LT 01/03 - SL 1706 SUB SL - LOT PARK LOZANDES

INFORMAÇÕES GERAIS

NATUREZA JURÍDICA

SOCIEDADE EMP. LIMITADA

ESCRITA CONTÁBIL

NAO

ABERTURA

01/12/2008

ESTIMATIVA

ENQ. SIMPLES NACIONAL

ÚLTIMO EVENTO

22/01/2025

NATUREZA

ALTERACAO

INCENTIVO/REGIME

SIMPLES NACIONAL

ORIGEM

CONTRIBUINTE

TRIB

ISS/T

ISENTO/IML

NAO

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ

10.512.348/0001-11

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO COMERCIAL

52171752740

REGISTRO

JUCEG

NUM

2

ATIVIDADES EXECUTADAS

CÓDIGO

DESCRIÇÃO

821999900

Preparacao de documentos e servicos especializados de apoio administrativo nao especificados anteriormente

821130000

Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo

829979900

Outras atividades de servicos prestados principalmente as empresas nao especificadas anteriormente

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA

NOME

RUBENS PIRES MALAQUIAS

CPF

82614326100

ENDEREÇO

W 6 NUM SN QD 0 LT 0 - QUADRAEF LOTE

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

DATA INCLUSÃO

05/12/2008

ÚLTIMA ALTERAÇÃO

22/01/2025

N. PROCESSO

EM 22/01/2025 EFETUOU ALTERACAO

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ

Centro Universitário de Goiás

Coordenação de Pós-Graduação

Certificado

© Reitor do Centro Universitário de Goiás, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", Especialização em Direito Público, consoante os termos da Resolução nº 01/07 do Conselho Nacional de Educação, outorga a *Glayzer Antônio Gomes da Silva* o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Goiânia, GO, 25 de junho de 2009.

[Assinatura]
DR. JOVENNY SEBASTIÃO CÂNDIDO DE OLIVEIRA
REITOR - UNIANHANGÜERA

[Assinatura]
PROFA. RONILDA MOREIRA DA PAZ
SECRETARIA GERAL DA UNIANHANGÜERA

[Assinatura]
DR. ALCYRUS VIEIRA PINTO BARRETO
COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO



Centro Universitário de Goiás

Reconhecido pela Portaria nº 1216/04, publicado no Diário Oficial da União em 13 de maio de 2004, pág. nº 16
Rua Piragibe Leste, 436, Cidade Jardim, Goiânia/GO – Tel (62) 246-1449, 246-1400

Coordenação de Pós-Graduação

Histórico Escolar

Nome : *Glazer Antônio Gomes da Silva* TS (III)
Curso : *Pós-Graduação "Lato Sensu"* Registro de Ata nº. 72 Livro 001/1991
Especialização : *Direito Público*
Período : *13 de fevereiro de 2003 a 31 de maio de 2009* Folhas nº. 79 e 79-vi C/H - Total 360hs

Disciplinas	Docentes	C/H	Avaliação
Metodologia do Ensino e da Pesquisa em Ciências Jurídicas	Margarete Pereira Arlúes, Mestre pela UFG.	25hs.	A
Interpretação e Argumentação Jurídica	Alexandre Luis Bernardi Rossi, Mestre pela UNCTHAX.	30hs.	A
Direito Público (I)	André Ricardo Cruz Fontes, Doutor pela UFG Danilo Badurá Mendonça, Mestre pela UFG/04.	180hs.	B
Direito Público (II)	Cláudia Luis Lourenço, Mestre pela UFG Leila Maria Pittencourt da Silva, Mestre pela UFG.	130hs.	A

APRESENTOU MONOGRAFIA SOBRE O TEMA: O ESTATUTO DA MICROEMPRESA E AS REPERCUSSÕES DE SUA APLICAÇÃO NAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, SENDO CONSIDERADA APROVADA COM CONCEITO "SUFICIENTE".
REGISTRO DE ATA Nº. 73, FOLHAS 80 E LIVRO 001/91.

O processo de avaliação, realizado através de provas e trabalhos, foi contínuo e permanente.

Conceito:	A – Aprovado com Distinção 9,0 a 10,0	B – Aprovado 7,0 a 8,5	C – Exame Especial 5,0 a 6,5	D – Reprovado 0 a 4,5
-----------	--	---------------------------	---------------------------------	--------------------------

O Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", foi estruturado consoante a Resolução nº 01/07 do Conselho Nacional de Educação.
Goiânia, GO, 23 de junho de 2009.

Prof. Sandra Mappucci
Chefe da Coordenação de Registros
Acadêmicos da Pós-Graduação

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO
Folha: 107
Rúbrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALDIR LEMES DA FRANCA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
010967 CRC GO

CPF
454.598.941-15

DATA NASCIMENTO
23/05/1968

FILIAÇÃO
ANTONIO LUIZ DA FRANCA
ERMINIA LEMES DA FRANCA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.

Nº REGISTRO
00674720728

VALIDADE
03/06/1994

1ª HABILITAÇÃO
03/06/1994

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
17/09/2018

Plano de aula G. Prática de Escrita - Provas de Teoria - Provas de Prática na OBTENÇÃO

ASSINATURA DO EMISSOR

04538170861
GO131810197

GOIÁS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1730949029

PROIBIDO PLASTIFICAR
1730949029

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE GOIÁS

CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
GO-0106670-3

NOME
VALDIR LEMES DA FRANCA

FILIAÇÃO
ANTONIO LUIZ DA FRANCA
ERMINIA LEMES DA FRANCA

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO
23/05/1968

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURALIDADE
GOIANIA - GO

DIPLOMAÇÃO
CPF

RG

28/04/1968
454.598.941-15

1487012 SSP-GO

TÍTULO
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)
UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS-UCG

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.208/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO
20/12/2007

Edson Cândido Pinto
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS



O REITOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO PRESENTE O TERMO DE COLAÇÃO DE GRAU
DE **BACHAREL** CONFERIDO EM **28** DE **ABRIL** 1995 A
VALDIR LEMES DA FRANÇA
NATURAL DE GOIÂNIA — ESTADO DE GOIÁS — **BRASIL** — C.I. Nº 1.487.012 — S S P / G O
NASCIDO A 23 DE MAIO DE 1968, POR TER CONCLUÍDO O CURSO DE **CIÊNCIAS**
CONTÁBEIS — RECONHECIDO PELO DECRETO Nº 38.044 DE 10 / 10 / 1955
EXPEDE-LHE O PRESENTE DIPLOMA PARA QUE POSSA GOZAR DE TODAS AS PRERROGATIVAS E DIREITOS CONCEDIDOS A ESTE TÍTULO PELAS LEIS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Glória B. A. Caravena
REITOR

GOIÂNIA, 15 DE MAIO DE 1995

Leandro
VICE-REITOR P. ASSUNTOS ACADÊMICOS

[Assinatura]
DIPLOMADO

FAIT

O seu futuro começa aqui!

CERTIFICADO

Certificamos que **Rubens Pires Malaquias**, ministrou a Palestra
“eSocial: A Maior Mudança de Relacionamento entre
Empregados e Empregadores e o Cumprimento Fiscal”,
promovida pela Faculdade Aliança no dia 15 de Maio de 2019

Carga Horária: 04 horas

Itaberaí-GO, 15 de Maio de 2019

[Assinatura]

Faculdade Aliança

[Assinatura]

Palestrante

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO
Folha: 110
Rubrica: *[Assinatura]*



Universidade
Estadual de Goiás

Certificado

DeCom | Gráfica UEG

A Universidade Estadual de Goiás – Câmpus Porangatu certifica que **RUBENS MALAQUIAS** ministrou o minicurso **Previdência Própria, os Riscos de uma má Gestão** durante o 1º Seminário Porangatu Pode Mais Eixo: Educação, realizado no dia 25 de maio de 2019, com duração de 04 horas.

Lucimar Marques da Costa Garção
Diretora Acadêmica UEG – Câmpus Porangatu

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO
Folha: 111
Rubrica: HR

CURRICULUM VITAE

**VALDIR LEMES
DA FRANÇA**

GOIÂNIA - GOIÁS

SUMÁRIO

01 - DADOS PESSOAIS

02 - HISTÓRICO ESCOLAR

03 - ATIVIDADES PROFISSIONAIS

DADOS PESSOAIS DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: Valdir Lemes da França

FILIAÇÃO: Antônio Luiz da França
Ermínia Lemes da França

NACIONALIDADE: Brasileira

NATURALIDADE: Goiânia - Goiás

DATA DE NASCIMENTO: 23 de maio de 1.968

ESTADO CIVIL: Divorciado

PROFISSÃO: Contador

REGISTRO GERAL: Cédula de Identidade nº 1.487.012, expedida pela SSP-Go.

CADASTRO GERAL DE PESSOA FÍSICA: Inscrição nº 454.598.941-15

DOCUMENTO MILITAR: Nº 643373-G-, Expedido pelo Ministério do Exército

TÍTULO ELEITORAL: Inscrição nº 18.069.210-07 na 53a Zona, Seção 89,
expedido pelo TRE-Go.

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL: Nº do Registro
expedido pelo CRC-Go 010967 Categoria Contador

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO: Nº 040122997, nº do registro
11.651.115-0, expedida pelo
DETRAN-GO.

ENDEREÇO COMERCIAL: Rua 1134 nº 64 - St. Marista - CEP: 74.180-130 -
Goiânia - Goiás

TELEFONE PARA CONTATO: TELEFAX - (062)3086-1721

E-mail: Valdir@lemesdafranca.com.br
www.lemesdafranca.com.br

HISTÓRICO ESCOLAR

CURSO DE 3º GRAU:

Bacharelado em Ciências Contábeis, pela Universidade Católica de Goiás, tendo sido concluído no 2o semestre de 1994 e diplomação em 28-04-95

PÓS-GRADUAÇÃO:

Pós-Graduação em Auditoria e Perícia Contábil, Evangélica Faculdades Integradas - Anápolis - GO.

Pós-Graduação em Auditoria e Gestão Governamental - Universidade Católica de Goiás - GO.

Pós-Graduação em Perícia Forense - Instituto de Pós-Graduação e Graduação - IPOG- Goiânia - GO.

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

01 - CONTABILIDADE:

CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL - Atuação como Auxiliar Contábil, consultor de execução Orçamentária e financeira, para empresa - JURISPLAM - ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA, para diversos municípios goianos.

Atuação como Supervisor Contábil para empresa Organização, Planejamento e Assessoria Municipal Ltda - ORPLAM, atuando na execução Orçamentária e controle interno, para diversos municípios goianos.

Atuação como prestador de serviços autônomos na elaboração de peças contábeis, orientador de controle interno e execução orçamentária para empresa COTEPLAN - Consultoria Técnica e Planejamento Ltda, em Palmas - To, para diversos municípios tocantinenses.

Atuação como prestador de serviços avulsos na interposição de recursos em Balanço Geral para o Município de Jataí.

Atuação como contador autônomo para o Município de CACHOEIRA DE GOIÁS, executando serviços de assessoramento e consultoria em execução orçamentária e controle interno.

Atuação na Gerência de Produção para empresa CONTEC Escritório Técnico Contábil Ltda - Porangatu - Go.

Sócio Diretor da Empresa: SISTEMA - Assessoria e Consultoria Governamental Ltda - Goiânia - Goiás, prestando serviços na assessoria, consultoria, orientação de controle e execução orçamentária, financeira e patrimonial e controle interno e planejamento a diversos municípios do estado de Goiás e Tocantins.

Diretor Executivo da empresa: Lemes da França & Associados.

02 - AUDITORIA

Prestação de Serviços na Auditoria Financeira Interna Operacional ao Município de ITABERAÍ.

Prestação de Serviços de Auditoria Financeira Interna Operacional para o Município de CACHOEIRA DE GOIÁS.

Auditoria Operacional na Prefeitura Municipal de Rio Verde.

Auditoria Prefeitura Municipal de Cristalina

Auditoria Operacional no Município de Caldas Novas

Auditoria Operacional para Câmara Municipal de Pontalina.

Auditoria Operacional no Município de Gurupi - To

03 - PERÍCIA CONTÁBIL

Perícia contábil em Processo de Impugnação de Mandato Eletivo na Comarca de Nazário.

Perito da Delegacia Estadual de Crimes Contra a Fazenda Pública - Go.

04 – ATIVIDADE DOCENTE

Professor da Disciplina de Contabilidade Pública - Curso de Ciências Contábeis na Associação Educativa Evangélica - Colégios e Faculdades.

Professor da Disciplina de Contabilidade Pública e Orçamento na Faculdade Aphoniano.

Professor da Disciplina de Contabilidade Pública na FANAP.

Professor no Curso de Pós-Graduação em Auditoria e Gestão Governamental, promovido pela Universidade Católica de Goiás em convênio com o IPECON, módulos: Lei de Responsabilidade Fiscal; Tópicos Avançados de Contabilidade Governamental.

Professor no Curso de Pós-Graduação em Gestão e Planejamento Fiscal, promovido pelo CESUT – Centro de Ensino Superior de Jataí, módulo: Contabilidade Pública.

Professor no Curso de Pós-Graduação em Gestão e Contabilidade Pública, promovido pela Uni-Anhanguera – Centro Universitário de Goiás, módulo: Planejamento, Controle e Orçamento Público 2008/01

Professor no Curso de Ciências Contábeis – Uninhanguera – Disciplina: Contabilidade Pública e Orçamento.

Professor no Curso de MBA Auditoria e Gestão Governamental – PUC-GO – IPECON: Módulos: Lei de Responsabilidade Fiscal, Tópicos Avançados de Contabilidade Governamental.

05- OUTROS

Participação em diversos Seminário, Encontros, Simpósios, Palestras sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/00.

Elaboração de Projetos de Lei de orçamento-programa para diversos municípios goianos, em vários exercícios.

Elaboração de Projetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para diversos municípios goianos, em vários exercícios.

Elaboração de Projetos de Lei de Plano Plurianual de Investimentos – PPA para diversos municípios goianos, para o quadriênio 1998/2001, 2002/2005, 2006/2009, 2010/2013.

Curso de Oratória – Universidade Católica de Goiás – Coordenação Geral de Estágio e Extensão.

Curso Como Falar em Público – Promoção SEBRAE - Go.

Participação no III SEMINÁRIO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO DA FENASTC.

Participação no Seminário Responsabilidade Fiscal Aplicada aos Municípios – Belo Horizonte/MG.

Participação no Treinamento para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, no Centro de Capacitação da Associação Matogrossense dos Municípios – Cuiabá – MT.

Participação no Curso sobre as Novas Regras – Legislação Previdenciária, realizado pela Floresta Auditores & Consultores S/C.

Participação no I, II e III Seminário de Atualização de Práticas Docentes da Evangélica Faculdades Integradas.

Participação no XXVII Congresso Nacional de Técnicos Contabilistas e Orçamentistas Públicos do Estado de São Paulo – Garagatuba-SP.

Palestrante no Programa de Educação Tributária - SEFAZ-GO do módulo Gestão Democrática dos Recursos Públicos.

Premiação com Certificado Gestão Fiscal Responsável, promovido pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, sendo que com o município de Rianópolis ficou em 2º lugar e São Luís de Montes Belos 6º classificado entre os dez escolhidos no Brasil, lembrando ainda que em Goiás só foram 4 municípios premiados.

Realização de diversas palestras sobre temas relacionados com a administração pública e responsabilidade fiscal.

Palestrante no curso promovido pelo Conselho Regional de Contabilidade de Goiás - Planejamento e Orçamento Público, 20 E 21 de outubro de 2003.

Palestrante no I Simpósio de Como Vencer as Eleições 2004, abordando assuntos relacionados com Prestação de Contas Eleitoral realizado no dia 21 de abril de 2004.

Professor no Curso de Extensão em Contabilidade Pública, promovido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás, nos dias 18, 19, 20 e 21 de julho de 2005.

Conferencista na 1ª Conferência da Cidade Jaraguá, dia 06 de setembro de 2005, com o tema: Questão Federativa.

Ex-Presidente da ASPECON - Associação dos Peritos Contadores do Estado de Goiás, gestão 2005/2006 e 2007/2008.

Diretor Técnico da UNADICON - União de Advogados e Contadores Públicos do Estado de Goiás.

Autor de vários artigos relacionados com a Administração Pública, dentre eles: Aspectos Gerais Sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal, publicado na Revista Científica TECER; Priorização de Programas: a eficácia da administração pública municipal, aprovado e publicado no 17º Congresso Brasileiro de Contabilidade realizado em Santos - SP 2004; entre outros.

Autor do livro " GMB – Gestão Municipal Brasileira, editado por DEESCUBRA – Goiânia-Goiás, 2006.

Conferencista na CONFERÊNCIA DAS CIDADES ETAPA MUNICIPAL – MUNICÍPIO DE JARAGUA, com o tema: A Capacidade e Forma de Gestão das Cidades; I - Sub-tema: Capacidade Administrativa e de Planejamento e Estrutura Institucional e II - Sub-tema: Receitas Municipais e Ampliação de Receitas Próprias, realizada no dia 05 de julho de 2007.

Palestrante no I FÓRUM AVANÇADO SOBRE PLANEJAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL – Caldas Novas – GO – agosto de 2007.

Participação no I Seminário Internacional de Contabilidade Pública – Brasília – DF – 2008.

Palestrante no Ciclo de Palestras de Ciências Contábeis, na FESURV – Rio Verde – Junho de 2008, com o tema: Finanças, Planejamento Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal.

Conferencista na I Conferência Sobre Planejamento Público de Gurupi – To – julho - 2008.

Coordenador do Comitê de Estudos de Contabilidade Pública do CRC-GO.

Instrutor no Curso: Orçamento e Contabilidade Pública, ministrado para Prefeitura Municipal de Goiânia – AMTEC – Agência Municipal de Tecnologia e Inovação – 2011.

Instrutor no Curso: Planejamento e Gestão Pública Municipal, promovido pelo Instituto Humanize – fevereiro de 2012, com a participação de servidores de diversos municípios goianos e tocantinense.

Palestrante no I Congresso Brasileiro de Contabilidade e Finanças Públicas, apresentando o Tema: Gestão e Controle dos Bens Públicos, promovido pela Associação Brasileira de Municípios – AMB, no dia 21 de março de 2012.

Instrutor no Curso aberto : Planejamento e Gestão Pública Municipal, promovido pelo Instituto Humanize – maio de 2012, com a participação de servidores de diversos municípios da região sudoeste do Estado de Goiás.

Participação no III Seminário Internacional de Contabilidade Pública – Belo Horizonte – MG – novembro de 2012.

Palestrante no I Congresso Goiano de Município, apresentando o Tema: O Papel do Contador na Gestão Pública, promovido pela Associação Goiana de Municípios – AGM, no dia 12 de dezembro de 2012.

Palestrante no Encontro de Secretários Municipais de Jataí – Go., apresentando o Tema: Integração das Áreas do Ciclo de Gestão, promovido pela Prefeitura Municipal de Jataí, no dia 19 de dezembro de 2012.

Declaro que todas as informações contidas neste documento são verídicas e de minha inteira responsabilidade.

Valdir Lemes da França